

PORTARIA Nº 18.588 DE 18 DE ABRIL DE 2016

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1978 datada de 23 de março de 2016, formulada por Neide Cavalcante Souza, na qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Neide Cavalcante Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.062.207-X SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 038555, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2008 a 07/02/2013 (2ª e 3ª etapa/mês), **com descanso no período de 27/04/2016 a 25/06/2016**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de abril de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

